FÉRIAS-PRÉMIO – CONCESSÃO ATO Nº 02/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 390736-7, Wagner Vargas, PEB 3P, Adm O2, referente ao 6º Quinquénio de exercício a partir de 23/12/2019, SRE de Manhuacu', MaSP 841531-7, Clarice Alves de Almeida Maciel, ANE III3H, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício a partir de 05/12/2021

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº

02/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei n° 8,517, de 09/01/1984, da Lei n° 9,831, de 04/07/1989, e da Lei n° 9,957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: 'SRE Manhuacu/ Servidor em Afastamento Preliminar', MaSP 517916-3, Antonio Carlos da Silva, PEB 1A, Adm 01, referente ao 9º Biênio a partir de 06/07/2011; MaSP 859891-4, Marilaine Renata dos Santos Sílva, PEB 1A, Adm 01, referente ao 7º Biênio, a partir de 29/10/2011;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21/10, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): DURANDE: 'SRE Manhuacu', MaSP 846054-5, Maria Helena Lopes de Freitas, PEB 1N, Adm 01, EEB Adm 03, pela remuneração do(s) cargos(s) de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 17/01/2022, data de protocolo, vinculado ao cargo efetivo PEB 1N, Adm 01;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/22 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu/Servidor em Afastamento Preliminar', MaSP 517916-3, Antonio Carlos da Silva, PEB 1A, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio Magisterio a partir de

17 1580906 - 1

#### **SRE de Paracatu**

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022 RETIFICA, OS ATOS, de Opção Remuneratória, referente aos servidores: Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 939497-4, Elessandra Barreto Lima Silveira, PEBIA, admissão 04, no ato publicado em 07/01/2022, onde se lê: a partir de 31/12/2021, leia-se: a partir de 03/01/2022.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 02/2022 RETIFICA, OS ATOS, de Opção Remuneratória, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "João Guimarães Rosa" - MaSP 370899-7, Vanda Aparecida Ribeiro Araújo, ATBVL, admissão 01, no ato publicado em 14/01/2022, onde se lê: a partir de 31/12/2021, leia-se: a partir de 03/01/2022; Vazante: EE. "Cândido Ulhoa" - MaSP 1321071-1, Neide José da Silva Andrade, ATBIIC, admissão 01, no ato publicado em 07/01/2022, onde se lê: a partir de 31/12/2021, leia-se: a partir de 03/01/2022.

18 1581020 - 1

## **SRE de Passos**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 01/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es). Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.319.634-0 ARISTEU SILVA PINHEIRO ANE-II-D (Cargo 01), a partir de 12/01/2022

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2022

LUJAC,AU - ALO № 01/2022 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.303.090-5 LUCIMAR MESSIAS PERES BORGES BARBOSA ATB-III- (Cargo 01), a partir de 01/01/2022 Removido no Minas Gerais de 05/01/2022;

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.175.278-9 LILIANE CRISTINA SILVA EEB-II-B (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 08/12/2021, por motivo de concessão indevida;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 01/2022 DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Piumhi - E.E. Professor João Menezes - Masp 1325812-4 PRICILA ARIANE DA SILVA, ATB-I-B (cargo 2), de partir do dia subsequente à data desta publicação

18 1581350 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO № 03/2022 RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.319.634-0 ARISTEU SILVA PINHEIRO ANE-II-D (Cargo 01), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 12/01/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: a contar de 12/01/2022, Leia-se: a contar de 20/01/2022;

18 1581352 - 1

## SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO № 01/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ubá - E. E. São José - 182079, MASP 615.017-1.01, Flaviane de Oliveira Moreira, PEBIIIH, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 22.12.21.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 12/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao (a) servidor (a): Ubá – SRE/Ubá - Falecida – 04000028 - C.M.P., Masp: 168.986-8.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 13/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao (a) servidor (a): Ubá – SRE/Ubá – Desligada – 04000028 - G.M.G.N., Masp. 666.927-9.01, Cargo: PES1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 14/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, nos termos da Lei nº 14.184,
de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar
concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ubá
– SRE/Ubá - Falecida – 04000028 - N.H.C.G., Masp: 277.143-4.02,

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 15/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, nos termos da Lei nº 14,184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligado – 04000028 - M.A.V., Masp: 522.576-8.01, Cargo: PA1.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 16/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Exonerado – 04000028 - M.M.G., Masp: 896.762-2.01, Cargo: P3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ N° 17/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2022, nos termos da Lei n° 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução n° 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligado – 04000028 - P.G.B.C., Masp: 1.223.361-5.01, Cargo: EEBD1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº

07/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 46/2021, Termo de Instauração — Portaria SRE/Ubá nº 46/2021, publicada no "Minas Gerais" em 15/12/2021, referente ao servidor L.A.D. — MaSP: 300,327-4.02 — PEB3J. Considerando que ficou constatado e comprovado incorreção nas datas de vigências dos adicionais citados nos autos do processo, decorrente da Averbação de tempo para o INSS, bem como o fato de que não houve má-fepor parte dos envolvidos; considerando, ainda, que as irregularidades se deram a mais de 5 (cinco) anos, ou seja, a Administração Estadual perdeu o direito de rever o seu ato conforme Administração Estadual perdeu o direito de rever o seu ato, conforme art. 65, da lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/05, esta comissão, visando a regularização da vida funcional do servidor, DECIDE pela MANUTENÇÃOda data de vigência dos referidos Quinquênios, sem reposição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 08/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 10/2022, Termo de Instauração - Portaria SRE/Ubá nº 10/2022, publicada no "Minas Gerais" em 05/01/2022, referente a servidora A.A.R.A. - MaSP. 1.074.666-7.01 - PEB3D. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 03/2007 após a sua Exoneração em 01/03/2007. Considerando o fato de que houve má-fê por parte dos envolvidos e que, portanto, não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da divida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, através de Depósito Bancário Identificável, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito. presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

18 1581396 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO № 01/2022 RETIFICA O ATO DE CONCLUSÃO № 24/2021, publicado em 10/11/2021, página 26, coluna 01, referenda ao PROCESSO ADMINISTRATITVO № 17/2021, servidor: SREI/Ubá – Aposentada – 04000028, A.M.L.G., Masp: 268.027-0.02, Cargo: PEB1B, por motivo de incorreção. Onde se lê: "Masp 268.057-0.02"; leia-se: "Masp 268.027-0.02".

RETIFICAÇÃO – ATO № 02/2022 RETIFICA O ATO DE CONCLUSÃO № 23/2021, publicado em 10/11/2021, página 25, coluna 04, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO № 16/2021, servidor: SRE/Ubá – Aposentada – 04000028, A.T.H., Masp. 145.850-4.02, Cargo: PEB1P, por motivo de incorreção no número da Admissão. Onde se lê: "Masp 145.850-4.01"; leia-se: "Masp 145.850-4.02".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 376.102-0.01, Jaqueline Farides Rachid, ATBIVL, ato 01/22, publicado em 15.01.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício.

18 1581397 - 1

#### SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº04/2022
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia - Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 537611-6, Maria Jose de Oliveira Medeiros, PEBI C, 1º cargo. Ato nº. 152, publicado em 02/12/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral. Leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

### Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 531/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021 PROCESSO Nº 1260.01.0082094/2021-88 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO APROVADO EM 23.11.2021

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, no município de

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este
Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade
Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do
Colégio Ametista, ambos localizados na Rua Rui Barbosa, 1.009, no
Centro do município de Buritis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar
de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho
de 2021.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021. Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER N° 17/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO N° 1260.01.0115109/2021-16 RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES

APROVADO EM 13.01.2022

Autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, em Obstetrícia e em Centro Cirúrgico, a serem ministrados, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Colégio Pirâmide, situado no Município de Jequitinhonha.

Conclusão

Conclusado Face a exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, em Obstetrícia e em Centro Cirúrgico a serem ministrados, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Colégio Pirâmide, situado no Município de Jequitinhonha, pelo prazo de 02 (dois) anos. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes - Relato

PARECER N° 21/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0120672/2021-68
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 13.01.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo
Centro Educacional Futura, no município de Uberaba.
Conclusão
À vista do expecto

Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Futura, no município de Uberaba, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 22/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260.01.0087426/2021-72 RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 13.01.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Maria Senhorinha de Lima, no município de Belo Vale. Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela a dudrização de unistrolamento de Lima, situada na Rua Maria Senhorinha de Lima, nº 05, Comunidade Noiva do Cordeiro, no município de Belo Vale, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022. A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio de seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 23/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0110931/2021-11 RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS APROVADO EM 13.01.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser implantado no Colégio Abnara, do município de Ouro Fino. Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser implantado no Colégio Abnara, situado na Rua Volveno Germiniani, nº 63, Bairro Parque dos Palomos, no município de Ouro Fino, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

A Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, por meio

de seu servico de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de

adequação do Ensino Médio às normas em vigor. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022. Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 24/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260.01.0129856/2021-32 RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS APROVADO EM 13.01.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, no município de Uberlândia.

Conclusado À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, situada na Avenida Maranhão, 862, Bairro Brasil, no município de Uberlândia, pelo prazo

de 03 (três) anos.

A Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, por meio de seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022 Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 25/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260.01.0120130/2021-55 RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 13.01.2022
Credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Belo

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Médio, ambos localizados na Av. Portugal, nº 535, Bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, pelos prazos de 05 (cinco) e 03 (três) anos, respectivamente, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Estará sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção da SRE Metropolitana C a orientação, à instituição educacional, a respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio seguindo as orientações da Resolução CEE nº 481/2021 e normas complementares à implementação do curso, emitidas para o Sistema de Ensino de Minas

Gerais. À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022. Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do
Ensino Médio em relação ao credenciamento da entidade A COTTA
COLÉGIO LTDA - ME e se manifesta favoravelmente à autorização de
funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade lardim Atlântico com
Ensino Fundamental, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05
(cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

18 1581322 - 1

### Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 7 /FHA /2022
Designa servidor para substituição do Dirigente Máximo, no período de férias regulamentares.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 abril de 2020

de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Designar, a servidora Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código DAI-24 HAI1000069, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Fundação Helena Antipoff, no período de 19/01/2022, a 24/01/2022, em substituição ao Dirigente Máximo, por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

acréscimo remuneratório. Art. 3º Publique-se esta Portaria que em entra em vigor na data de sua

assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Ibirité, 18 de janeiro de 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Posicidants da Presidente da Fundação Helena Antipoff

18 1581377 - 1

#### Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 009. DE 18 DE JANEIRO DE 2022 Dispõe sobre anulação de progressão concedida indevidamente a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais

— UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Le in § 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida à servidora VERA LUCIA CONDE, Masp 1158619-5, no Anexo I da PORTARIA/ UEMG Nº 003, de 10 de jameiro de 2022, publicada em 11 de jameiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de jameiro de 2005, por motivo de concessão indevida.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de jameiro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a Remoção de servidor da Escola de Design para a Escola
de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art.
101 do Regimento Geral.
RESOLVE:
Art. 1º Fica removidade.

RESOLVÉ:
Art.1° Fica removida a servidora Simone da Silva Alves, Masp 1147678
- 5, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário, Nível IV, Grau
A, da Escola de Design para a Escola de Música da Universidade do
Estado de Minas Gerais.
Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

# **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

ATO Nº 006- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, a servidora:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	2°	15/06/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	3°	16/07/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	TUS	01	3°	17/08/2020
0443950-1	Ana Cilene Fagundes Cruz	ZUT	0.1	30	18/09/2020

ATO Nº 007- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, a servidora:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1058253-4	Erenice de Jesus Fonseca Ruas	AUNIV	01	3°	26/05/2020
TO NO 000 DDBH/	1058253-4         Erenice de Jesus Fonseca Ruas         AUNIV         01         3°         26/05/2020				

ATO Nº 008- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora: PARA GOZO DE 01 (UM) MÉS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1047008-6	Iara de Magalhães Gomes Cardoso	TUS	01	3°	21/08/2020
ATO NO COO DEDUCAÇÃO O Diseas L. Dis					

ATO Nº 009- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao servidor: PARA GOZO DE 01 (UM) MÉS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quing.	Retroativo a	
1046913-8	Izael José da Rocha	AUNIV	01	5°	17/03/2020	
1046913-8	Izael José da Rocha	AUNIV	01	5°	22/04/2020	
1046913-8	Izael José da Rocha	AUNIV	01	5°	25/05/2020	
ATO Nº 010- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diáric Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos de Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao servidor:						

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS Masp Levi Ferreira da Silva 1045822 Levi Ferreira da Silva AUNIV

